

PROJETO DE LEI /1985

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 20 de Novembro de 1985

Digitalização
Digitalização(a)

